

ATA-NUGEPNAC - 12023

Código de validação: AAF1296A12

NUGEPNAC COMISSÃO GESTORA DE PRECEDENTES		
Local da Reunião	Data	Horário (Início/Término)
Gabinete do Des. Jamil Gedeon	30/01/23	10:00 às 11:45
ORDEM	PARTICIPANTES	ÓRGÃO/ CARGO
1	Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto	Comissão Gestora de Precedentes
2	Dr. Anderson Sobral de Azevedo	Comissão Gestora de Precedentes
3	Dra. Marcela Santana Lobo	Comissão Gestora de Precedentes
4	Bianca Baptista Ramos	NUGEPNAC
5	Maria Hilânia de Sousa Torres	NUGEPNAC
6	Sandra Queiroz Costa	NUGEPNAC
ORDEM	CONVIDADOS	ÓRGÃO/ CARGO
1	Pablo Cardoso Baima	Assessoria Jurídica
2	Mayckerson Santos	Sec. Geral do Plenário
3	Claudio Sampaio	Dir. Tecnologia e Informação

ITENS DA PAUTA:

1. Aprovação das Resoluções do NUGEPNAC e do CIJEMA

Apresentação das seguintes Minutas:

- RESOL-GP – 74/2016 – NUGEPNAC
- Nova Resolução que altera a RESOL-GP – 74/2016
- RESOL-GP – 77/2019 – CIJEMA
- Nova Resolução que altera a RESOL-GP – 77/2019

2. Finalizar tratativas da Portaria da CGP

- Definir sobre a oficialização da CGJ para indicar um representante (após aprovação pela CGP)



3. Diretrizes para andamento do IRDR 0809672-48.2020.8.10.0000 – “Dano moral *in re ipsa*” – foi instaurado Conflito de Competência

- Está distribuída para o Órgão Especial

4. Estratégia para possíveis suscitações e admissões de IRDR e/ou IAC

- Sugerir Circular da Presidência do TJ para os Juízes (indicação de possíveis temas)
- Dar seguimento aos Estudos de Casos (CIJEMA)

5. Estratégia junto à Assessoria Jurídica da Presidência quanto à verificação de Recursos com Controvérsias visando possíveis Temas de IRDR e/ou IAC

- Reunião com Assessor-Chefe – Dr. Pablo

6. Projeto P.13

- Informar aos Desembargadores Jamil e Bogéa da participação deles

7. Definições sobre o IV Encontro Estadual de Precedentes Qualificados do TJMA

- Definição de data
- Sugestão de Palestrantes

8. Organização da JURISPRUDÊNCIA do TJMA

- Criar campo no site
- Organizar conteúdo
- Deliberar sobre próximas ações da Comissão responsável

9. Reunião com Toada Lab para alinhamento de ações

- Definir sobre a atualização da Barra de Temas STF/STJ
- Curso sobre as automações/robôs que auxiliarão o NUGEPNAC
- Sugerir o aperfeiçoamento do Sistema NUGEPNAC
- Produção de Visual Law sobre a atuação da CGP, NUGEPNAC e CIJEMA

10. Comunicação aos Gabinetes sobre o acervo dos processos sobrestados com inconsistências nos Sistemas do TJMA

- Realização do Levantamento pelo NUGEPNAC
- Oficiar os Gabinetes encaminhando o Levantamento

11. Definições sobre a Revisão de Tese do IRDR 7 do TJMA (Honorários Advocatícios)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Secretaria do Nugepnac e da Comissão Gestora de
Precedentes

DELIBERAÇÕES:

A reunião foi iniciada às 10:00 com os cumprimentos do Des. Jamil, passando-se em seguida para o 1º ponto da pauta que trata da apresentação das minutas das Resoluções-GP 74/2016 do NUGEPNAC e 77/2019 do CIJEMA ao Presidente da Comissão Gestora de Precedentes (CGP) para conhecimento e aprovação.

Dra. Marcela ressaltou que ainda faltam três nomes para compor o Grupo Operacional, constante da nova Resolução-GP – 9/2023 – CIJEMA, enfatizando a estrutura piramidal da comissão, na qual a base será composta pelos juízes de primeiro grau (núcleo operacional) e o topo pelos membros da CGP (núcleo decisório). Falou ainda da criação de grupos sazonais de trabalho para permitir a participação mais adequada dos juízes. Relatou que o Grupo Operacional se reuniu no final do ano passado e retomará os trabalhos esse ano com vistas a traçar estratégias para a elaboração das Notas Técnicas.

Des. Jamil, então, dá o referido item como examinado e aprovado por todos.

Passou-se ao 2º ponto da pauta, que trata da indicação de um membro da Corregedoria Geral da Justiça para compor a CGP.

O Des. Jamil designou Dra. Marcela para entrar em contato com o Presidente do TJ, sendo ela a porta-voz da CGP para aprovação da Resolução, e o Des. Jamil ficou de oficiar à Corregedoria Geral da Justiça para indicarem o representante para constar na Portaria da nova composição da Comissão Gestora de Precedentes.

Sobre o 3º ponto da pauta, que trata do IRDR (“Dano moral *in re ipsa*”), o Des. Jamil entrou em contato com a Vice-Presidência, onde se encontra o processo, para obter informações do andamento do processo.

Seguindo para o ponto 4 da pauta, Dr. Anderson expôs sobre a Meta do CNJ para o Prêmio CNJ de Qualidade, para o qual cada Tribunal deve aprovar, no mínimo, três precedentes qualificados (IRDR e/ou IAC) e três Notas Técnicas, relatando que, como estratégia, a Assessoria Jurídica da Presidência foi acionada para garimpar os possíveis Recursos que têm mais divergências entre as Câmaras, que possam ser levados pelo Presidente da CGP ao Presidente do TJ e aos Relatores, para que possam ser suscitados IRDRs e/ou IACs para aprovação até o mês de agosto de 2023.

O Des. Jamil consultou a relação contendo o número de IRDR/IAC em andamento e se prontificou a acompanhar a admissão e julgamento, ao que comunicou a participação do Presidente do TJ quanto ao acompanhamento de tais processos.

O Des. Jamil delegou ao Dr. Anderson a elaboração de Circular para o Presidente do TJ assinar, convocando os juízes a fazerem indicação de possíveis temas para suscitação de IRDR e/ou IAC.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Secretaria do Nugepnac e da Comissão Gestora de
Precedentes

Em seguida, passou-se ao item 6 da pauta. Dr. Anderson e Dra. Marcela falaram sobre o Projeto P.13, enfatizando as “metas” do Projeto que envolvem a realização de seminário sobre precedentes, por meio da parceria com a ESMAM e TOADA LAB.

Quanto ao ponto 7 da pauta, que trata das providências para realização do IV Encontro Estadual sobre Precedentes Qualificados, a ser realizado pelo TJMA, por meio do NUGEPNAC, foi definida a data de 5/5/2023, e foram cogitados os nomes para os possíveis palestrantes, onde foram citados os nomes dos Ministros Rogério Schietti e Assusete Magalhães, ambos do STJ, a serem convidados pelo Des. Jamil Gedeon. Citou-se, também, o nome da Desembargadora Federal Taís Schilling, a ser convidada pela Dra. Marcela Lobo.

* Após a reunião e consequente contato com a Ministra Assusete Magalhães, a data do evento foi alterada para 12/5/2023, considerando a disponibilidade da palestrante convidada.

A seguir, foi abordado no 8º ponto da pauta sobre a criação do campo “JURISPRUDÊNCIA” no site do TJ, ao que Dr. Anderson relatou ter contactado com Mayckerson (Plenário) e Laércio (Diretoria Judiciária), para manterem um grupo de trabalho voltado para a organização do campo, que ficou de trazer algo para a comissão aprovar até o final do 1º semestre de 2023.

O Des. Jamil sugeriu voltar a discutir esse assunto posteriormente com Des. Bogea e Dr. Anderson, por já terem informações e material a respeito.

Tratando no 9º item da pauta, Dr. Anderson explicou que o NUGEPNAC desenvolveu um banco de dados sobre os Temas do STJ/STF para criação da Barra de Temas solicitada pelo Des. Bogea. E ressaltou que, como providência sobre a ferramenta, o TOADA LAB desenvolveu um buscador, mas que precisaria pagar o *Google* para que o acesso à referida Barra fosse instalado no site do TJMA.

Diante das dificuldades apresentadas pelo TOADA LAB quanto ao acesso da Barra, o Des. Jamil chamou para a reunião o Diretor de Informática - Dr. Cláudio Sampaio, o Secretário do Plenário - Mayckerson Santos e o Assessor-Chefe da Assessoria Jurídica da Presidência - Dr. Pablo Baima.

Bianca falou que, pelo fato do NUGEPNAC não trabalhar com fluxo de processos, inviabilizou a instalação do buscador nos computadores do setor.

Com a presença dos novos convocados à reunião, o Des. Jamil colocou a problemática de como colocar em Rede uma forma de pesquisa de Jurisprudências.

O Diretor de Informática informou sobre a parceria com o TOADA LAB, e que iria se informar, até o final do dia, sobre a inclusão do Banco de Dados de Precedentes e sobre o trabalho desenvolvido pela UEMA em parceria com o TJMA. Citou ainda que existe um problema no Portal do CNJ que exige que as ferramentas sejam integradas ao Sistema SINAPSES do próprio CNJ, cuja conexão com o sistema da UEMA (que



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Secretaria do Nugepnac e da Comissão Gestora de
Precedentes

desenvolveu a ferramenta) torna-se incompatível. Que inclusive foi realizada uma simulação do Sistema do CNJ para torná-lo compatível com o do TJMA. Também, que ano passado foi solicitado providências ao CNJ, sobre essa incompatibilidade, pelo próprio Desembargador Presidente, ao que foi respondido que todos os outros Tribunais enfrentam o mesmo problema.

Dr. Pablo, ao ser questionado pelo Des. Jamil sobre quais os processos mais propensos à suscitação de IRDR, falou sobre a Ação Coletiva 14.440/2000, sobre prazo prescricional em duas ações coletivas específicas, cujos autores são dois sindicatos, que tratam de URV, nas quais a divergência dar-se-á porque alguns julgadores consideram ilíquida e outros líquida, podendo ensejar dois temas. Essas seriam as propostas para os temas.

Em seguida, Des. Jamil, solicitou informações sobre o repositório de Jurisprudências do TJMA, ao que Mayckerson falou que, apesar da atribuição ainda estar com a Divisão de Jurisprudência, não existe mais especificamente um trabalho nesse sentido. E que hoje a Jurisprudência é atribuição do setor do Diário da Justiça Eletrônico, e explicou sobre a forma atual de pesquisa e as debilidades da mesma.

Des. Jamil ficou de levar essas dificuldades ao Presidente do TJ, para verem formas de incrementar a forma de pesquisa.

Hilânia sugeriu um grupo de trabalho que envolvesse o Plenário, a Assessoria Jurídica da Presidência e a Diretoria Judiciária, sobre a reativação do Setor de Jurisprudência.

O Diretor de Informática ainda falou do estudo sobre o interesse do uso do programa JusBrasil pelo TJMA, como ferramenta de pesquisa, lembrando ainda que o mesmo é pago.

Como último item da pauta, Des. Jamil indagou quanto à comunicação aos Gabinetes sobre o acervo dos processos sobrestados com inconsistências nos sistemas do TJMA, sobre o qual Hilânia explicou haver divergências de dados entre os sistemas, que fazem os dados não serem fidedignos.

Por fim, foi trazido à reunião um assunto extrapauta, onde as servidoras do NUGEPNAC informaram sobre o conteúdo do Acórdão do STF que reconheceu a existência de Repercussão Geral no representativo de controvérsia enviado pelo TJMA (RE 1.309.081), fixando a Tese 1142 em reafirmação de jurisprudência, mantendo o mesmo entendimento definido nas Teses do IRDR 7 do TJMA, que tem por relator o Des. Jamil Gedeon, que informou que a questão já estava em pauta para julgamento.

A reunião teve a duração de uma hora e quarenta e cinco minutos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Secretaria do Nugepnac e da Comissão Gestora de
Precedentes

Desembargador JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
Presidente da Comissão Gestora de Precedentes
Matrícula 53991

MARCELA SANTANA LOBO
Membro da Turma Recursal Cível e Criminal Comarca de Caxias
3ª Vara Criminal da Comarca de Caxias
Matrícula 144071

ANDERSON SOBRAL DE AZEVEDO
Juiz Coordenador de Precatórios
Coordenadoria de Precatórios
Matrícula 93658

BIANCA BAPTISTA RAMOS
Secretária do NUGEP e da Comissão Gestora de Precedentes
Secretaria do Nugepnac e da Comissão Gestora de Precedentes
Matrícula 132662

MARIA HILÂNIA DE SOUSA TORRES
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Maranhão
Matrícula 130500

SANDRA QUEIROZ COSTA
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria do Nugepnac e da Comissão Gestora de Precedentes
Matrícula 106286

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/03/2023 09:34 (ANDERSON SOBRAL DE AZEVEDO)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/03/2023 09:40 (BIANCA BAPTISTA RAMOS)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/03/2023 10:09 (MARIA HILÂNIA DE SOUSA TORRES)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/03/2023 12:29 (JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO)

Documento assinado. CAXIAS, 07/03/2023 13:02 (MARCELA SANTANA LOBO)





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Secretaria do Nugepnac e da Comissão Gestora de
Precedentes

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/03/2023 14:52 (SANDRA QUEIROZ COSTA)



ATA-NUGEPNAC - 12023 / Código: AAF1296A12
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente